

As Responsabilidades dos Municípios Face às Necessidades de Prática Desportiva das Crianças e dos Jovens em Idade Escolar

José Manuel Constantino*

Aceitei sem reservas o convite do Professor Francisco Sobral para participar neste Simpósio mas, na semana em que tive de escrever a minha intervenção, enfrentei uma dúvida:

Que vou eu dizer a uma iniciativa de uma instituição científica onde, supostamente, a natureza e o conteúdo do discurso deverão estar de acordo com a identidade da instituição que o promove?

Reconheço publicamente perante todos quantos me escutam de que, sobre a problemática que me proponho abordar, transporto um enorme déficit de conhecimento científico, não domino sequer as regras do discurso académico.

Tremo só de pensar poder vir a integrar a lista do Professor Francisco Carreiro da Costa ao ser mais um «do discurso envergonhado do tipo racional-tecnocrático, envolvido numa linguagem pós-moderna, indiciadora de complexos não superados».

Atrevo-me apesar de tudo a correr esse risco, já que entendo que uma das maiores perversões de qualquer actividade social é o de se considerar que a razão científica comanda o mundo e que os seus paradigmas são uma espécie de programa de gestão dos problemas sociais. Do que vos venho falar é de um problema social.

* Licenciado em Educação Física, Técnico dos Serviços de Desporto da Câmara Municipal de Oeiras.

Boletim SPEF, n.º 2-3 Verão-Outono de 1991, pp. 31-40.

O tema que me proponho abordar neste encontro refere-se às responsabilidades dos Municípios face às necessidades de prática desportiva das crianças e dos jovens em idade escolar.

A colocação da questão nestes termos foge ao enfoque dado aos trabalhos — centrados sobretudo sobre a prática desportiva na Escola — e esta deslocação resulta do entendimento que tenho de que as necessidades de prática desportiva das crianças e dos jovens em idade escolar não são possíveis de serem garantidas apenas pela Escola.

E, perante esta circunstância, as obrigações do Estado, (Administração Central ou Local) no que concerne à garantia do exercício do direito à prática do desporto, não podem por esse facto estar confiadas exclusivamente à instituição escolar.

Este entendimento do problema completa-se pelas seguintes três razões:

- 1.º A Escola não é, em relação a nenhuma área de aprendizagem social, o local único das respectivas aquisições ou práticas. É um importante local de passagem que é completado pela influência de outras entidades formadoras. Princípio que é válido para todas as áreas que constituem matéria de ensino e também para o Desporto.
- 2.º Os motivos, as necessidades e os gostos que atraem o jovem para a prática do Desporto não encontram satisfação material suficiente, em quantidade, diversidade e qualidade no interior da Escola, por força da sua natureza, concepção e organização.
- 3.º O Estado tem de assegurar entre a escola pública e o mercado da oferta desportiva — constituído essencialmente pelo associativismo desportivo e por entidades privadas e lucrativas — mecanismos de correcção e compensação para todos quantos não encontram, na organização da sociedade civil, vias de acesso, meios, condições para a prática do desporto.

Face à organização do poder político em Portugal e à estruturação do aparelho de Estado, as Autarquias, como filamento terminal desse aparelho, são um local estratégico fundamental à adequada solução pública das necessidades de prática desportiva das crianças e dos jovens em idade escolar.

Essa solução passa pela adequação das suas políticas às seguintes duas situações:

- O Desporto que a criança e o jovem devem ter possibilidade de praticar na escola.
- O Desporto que a criança e o jovem devem ter possibilidade de praticar fora da escola.

II

O desporto na escola possui um quadro legal orgânico e institucional, conhecido pela designação de Desporto Escolar.

Entendo que deve ser preocupação dos Municípios apresentarem-se, no quadro e no limite das suas possibilidades, na situação de disponibilidade para apoiarem, estimularem e congregarem vontades, meios e recursos susceptíveis de melhorar a oferta de condições para a prática do desporto no interior da escola, cooperando com o organismo institucionalmente responsável para o fazer. Singelamente isto, e só isto.

Uma posição, de resto, que alargo à saúde, à habitação, à rede viária, ao saneamento básico. Cooperar com o Poder Central na superação dos problemas vividos pelas populações obviamente no respeito por atribuições, competências e afectação de recursos das partes envolvidas.

Creio suficientes estas afirmações para deixar clara a mais completa rejeição a duas atitudes políticas, típicas de alguns Municípios, face à prática desportiva na escola.

1. A dos que consideram que essa é uma responsabilidade da Administração Central e, como tal, face ao actual regime de competências, as Autarquias não devem intervir na matéria.
2. A dos que consideram que o desporto na escola é uma espécie de mãe de todas as batalhas, que os governos nada fazem e, como tal, «vai de criar» um quadro de actividades paralelo ao institucionalmente existente, com ele concorrer e, no fim, através da mágica dos números, demonstrar que «desporto escolar há só um», o que «eu promovo e mais nenhum».

À atitude demissionista dos primeiros corresponde a «pirotecnia» e a «agitação» desportiva dos segundos.

Ironizando, lembraríamos aos demissionistas que se erra quando se está parado, e aos «pirotécnicos» que a agitação desportiva é como o urinar nas calças: aquece e sabe bem ao princípio mas, depois, é muito desagradável.

A ligação Autarquia-Desporto Escolar terá de ser entendida como um compromisso de trabalho. E, como todos os compromissos, exige a salvaguarda do essencial, em detrimento do acessório.

Esse compromisso exige, da parte da instituição escolar, a clara assumpção de que o empenhamento dos Municípios tem os seus limites e é realizado num quadro de grande responsabilidade social mas sem, pelo menos até à data, ter o correspondente reforço de meios para esta nova tarefa.

Mas mais do que isto, só tem sentido de aproveitamento, a intervenção do Município, se, paralelamente, a instituição escolar der provas de capacidade de resolução de condicionantes materiais que são,

actualmente, factor de travagem à adequada generalização da prática desportiva.

Refiro-me aos problemas das instalações e dos equipamentos, ao problema do estatuto do professor e ao problema da jornada escolar do aluno.

À disponibilidade de intervenção do Município tem a instituição escolar que mostrar capacidade de renovação, sob pena de, se assim não suceder, se estar a desencadear um processo profundamente mistificador de todo o desenvolvimento da prática desportiva escolar.

Neste quadro, podemos então afirmar com suficiente margem de segurança que, face ao Desporto Escolar, o Município se constitui como um aliado natural e preferencial.

Natural porque, sociologicamente, estando mais perto do viver e sentir das populações, está nas melhores condições para perceber o papel que o desporto pode assumir na formação das novas gerações, no quadro da sua vida e integração social.

Preferencial porque pode amplificar o carácter reivindicativo e de conquista de recursos para todo o processo, dado possuir condições políticas indispensáveis para o efeito.

As fórmulas de que se pode revestir essa colaboração são múltiplas e diversas, e naturalmente o quadro local aconselhará os modelos mais adequados. São sobretudo questões de natureza técnica que, num encontro com estas características, me dispense de abordar.

Quero todavia sublinhar a importância que assume em todo o processo, e também nas questões de vertente técnica, a participação dos professores.

Participação que exige sobretudo organização.

Organização que necessita de trabalho em comum.

Que exige que, numa determinada área, os professores disponham de formas organizativas que possibilitem unificar as suas preocupações, dar-lhes uma tradução colectiva e permitir saber, em cada momento e sobre cada questão, a opinião dos técnicos envolvidos.

A necessidade de estabelecer formas de relação entre todas as escolas de um concelho, a possibilidade de serem criadas informalmente mecanismos de consulta regional do desporto escolar, parecem-me fórmulas que devem justificar a nossa atenção, já que podem por si ser factores de mobilização de meios e vontades e, nesse sentido, serem também elementos auxiliares na conquista de melhores condições de trabalho.

Ao defendermos a intervenção do Município no Desporto Escolar, fazêmo-lo sem nos colocarmos numa atitude paternalista face a qualquer das entidades envolvidas. Pelo contrário, defendemos a perfeita autonomia, independência e especificidade de ambas: de um lado a Autarquia, do outro a instituição escolar. Mas essa autonomia e especificidade só são possíveis quando existe, de cada uma das partes, ideias próprias e objectivos claros.

E se ao Município se pede clara definição de objectivos e meios que pode colocar à disposição da Escola para a prática do desporto, à comunidade escolar pede-se-lhe igual clareza e transparência quanto ao que está interessada em dar. E isto exige não apenas trabalho em comum como organização própria de cada uma das entidades envolvidas.

Não creio que se trate de um processo fácil, mas complexo e demorado. De todo o modo, necessário.

Como anteriormente assinalámos, os termos concretos dessa ligação serão determinados pelas circunstâncias locais. Todavia, desejaríamos expressar algumas opiniões sobre o quadro possível dessa colaboração.

Apontaríamos quatro grandes grupos de questões:

- a) As actividades;
- b) as instalações e o apetrechamento;
- c) a formação, a documentação e a promoção;
- d) os transportes.

Julgamos residir em torno destas questões o conjunto de referências em torno das quais os termos da colaboração Município-Desporto Escolar se poderão processar.

No quadro das Actividades, várias opções possíveis se abrem:

- A elaboração, com carácter periódico, de Festas Desportivas Escolares consideradas como pontos altos da animação desportiva escolar;
- a colaboração nos Calendários Competitivos, devidamente estruturados e que permitam a realização de competições desportivas intra e inter-escolas;
- a elaboração de Sistemas Mistos, isto é, casos de modalidades que, por condições locais, de tradição ou outras, se organizem em termos de quadros competitivos estruturados ao longo do ano, ao lado de festas desportivas com carácter periódico regular.

No quadro das Instalações e Apetrechamento em Equipamento de Material, as hipóteses de colaboração são também diversas:

- Abertura de linhas de crédito às escolas para fornecimento de material desportivo;
- concessão directa de material desportivo;
- concessão de equipamento pesado para instalação nas escolas (balizas, postes, tabelas, etc.);
- colaboração no arranjo de alguns espaços desportivos, sobretudo na terraplanagem de áreas livres e numa pavimentação elementar das mesmas;
- concessão de algum apoio no arranjo, melhoria e beneficiação de áreas desportivas mas que já estão em situação de degradação.

No quadro da Formação, Documentação e Promoção, de igual modo a colaboração dos Municípios se pode concretizar. Alguns exemplos:

- Realização de cursos de árbitros e juizes;
- realização de cursos de dirigentes desportivos escolares;
- realização de Acções de Angariação de Voluntariado para o Desporto Escolar;
- realização de Jornadas do Desporto Escolar;
- elaboração de documentação de apoio e promoção, etc.

E finalmente os transportes, factor tantas vezes decisivo para a realização de iniciativas desportivas. É óbvio que as Autarquias podem, e devem, através do seu parque de viaturas, encontrar algumas respostas para este problema que é um problema complexo, mas vital, para o desenvolvimento de todo o processo.

Em síntese, defendo que à Autarquia cabe afirmar-se como elemento charneira na mobilização e coordenação de recursos, empenhando-se em criar «clima de confiança» no relacionamento com a instituição escolar, cimentado na coerência e transparência da respectiva intervenção.

Mais do que a construção de infraestruras, para as quais de resto a exiguidade de recursos financeiros limitará sempre o seu alcance, a Autarquia deverá assumir uma estratégia de acção mobilizadora da escola e dos seus agentes, preocupada sobretudo, não em obter aparentes ganhos de promoção, mas em remover os obstáculos tendentes a imitar as condições para os jovens poderem praticar desporto na escola.

III

O problema da formação da criança e do jovem não é, repetimos, um problema exclusivo da escola.

A globalidade da educação faz emergir a óbvia necessidade de um entendimento global das aquisições e práticas das crianças, independentemente das instâncias onde são vividas e dos agentes que as mediatizam.

Estabelecer relações de continuidade entre as aprendizagens e práticas escolares e a vida fora da escola foi sempre preocupação dominante das correntes pedagógicas mais sensíveis à utilidade e valor social do que era ensinado na escola.

O jovem tem hoje necessidade de praticar desporto na escola e fora dela.

Essa necessidade não resulta de um motivo de ordem exclusivamente orgânica ou de despesa energética, de resto perfeitamente aceitável.

Ela resulta sobretudo pela panóplia de motivos que caracterizam actualmente a procura social do Desporto e que fazem desta prática social a primeira entre todas quantas são objecto da organização social no domínio da ocupação do tempo livre.

Mesmo que o regime de educação física fosse generalizado a todas as crianças do 1.º ciclo do ensino básico, mesmo que tal sucedesse nos restantes graus de ensino, mesmo que a prática do desporto escolar tivesse taxas de cobertura significativas, essa necessidade não desapareceria. Pelo contrário, sabe-se hoje que a procura de prática desportiva cresce, em quantidade, em diversidade e em durabilidade, na razão directa da sua presença nos regimes de escolaridade, seja pela criação de hábitos desportivos, seja pela aquisição de técnicas de uso desportivo do corpo.

Por outro lado, o valor simbólico do Desporto assume uma particular atracção não apenas junto dos jovens mas igualmente de pais, educadores, instituições e organismos oficiais e privados que, pelos mais diferentes motivos, encontram no Desporto um auxiliar indispensável na formação dos jovens e na ocupação dos tempos livres.

A oferta da possibilidade das crianças e jovens praticarem desporto fora da escola tem um «mercado» genericamente constituído pelos clubes desportivos, complementado em algumas modalidades por operadores comerciais privados.

Historicamente, o associativismo desportivo assumiu um aspecto nuclear na promoção do desporto. Na base, o clube desportivo foi, ainda o é em significativo número de casos, a única via de acesso à prática do desporto.

A sua estrutura corresponde no entanto a um modo e a um modelo clássico criado para responder à prática competitiva ou de rendimento. As suas dificuldades em acolher novas formas desportivas, seja de tipo diversidade ou quantidade, são muito grandes, o que se traduz no abandono de segmentos significativos de crianças e de jovens que, querendo praticar desporto, não encontram aí espaço e atenção.

Contrariamente ao que certas correntes ideológicas advogam, a dificuldade do clube desportivo tradicional em adequar-se aos tempos actuais não encontra na ausência de medidas de apoio oficial a sua razão explicativa e determinante.

Sem ignorar tal facto, não se pode esconder que a crise do modelo clássico é estrutural, não é conjuntural.

O clube desportivo clássico nasceu e viveu à sombra de um entendimento do desporto em que este era apenas dimensão competitiva e rendimento máximo, logo forma e expressão dos mais dotados. Reconverter este modelo num outro em que o clube desportivo adopte uma postura de que o «desporto é para todos» e, como tal, adaptar-se a este princípio é tarefa para a qual não possui condições objectivas, em alguns casos sequer vontade.

Daí que consideremos um erro básico de qualquer política de generalização e democratização desportivas uma estratégia que aponte para o clube desportivo tradicional como seu suporte essencial.

A base do sistema desportivo é o cidadão e o clube uma via institucional possível, entre muitas outras, de acesso à prática do desporto

Por isso, e sem deixar de reconhecer o valor social do trabalho do associativismo desportivo, e por força deste facto a indelével obrigação de disponibilizar meios e formas de apoio que viabilizem o seu trabalho, defendemos sem qualquer reserva a multiplicação, ao nível dos Municípios, da oferta desportiva, designadamente dirigida às crianças e aos jovens e a outros grupos específicos das populações.

Para isso torna-se indispensável que as Autarquias procedam a uma avaliação dos modelos orgânicos que suportam os respectivos serviços de Desporto.

A estrutura orgânica da generalidade dos Municípios portugueses obedece a uma lógica abstracto-administrativa, de preocupações essencialmente funcionalistas, incapazes de responderem a um adequado posicionamento face aos desafios do desenvolvimento desportivo.

O modelo orgânico tem de se adaptar à qualidade, mobilidade e produtividade que estes novos desafios encerram, o que exige não apenas um outro ordenamento jurídico, como uma outra afectação de recursos humanos, e uma outra tipologia e conteúdo de funções.

O desafio é político, é técnico e é cultural. Sobre este último recai a obrigação de entender o desporto como um serviço público, e com tal a justificar a intervenção directa do Estado na produção dos valores de uso, comuns aos chamados «sectores sociais».

Uma intervenção que se não pode resumir à exclusiva criação de equipamentos desportivos, deixados à gestão dos clubes ou à livre concorrência imposta pelas regras do mercado desportivo, dado que a experiência demonstra que essas soluções em países de desenvolvimento sustentado conduzem inevitavelmente à perpetuação de situações estruturalmente potenciadoras de injustiças e desigualdades.

Uma intervenção que apela sobretudo para a adopção de programas de iniciação, promoção e aperfeiçoamento desportivos, à disponibilização de meios e recursos técnicos.

Supõe, em conclusão, uma verdadeira oferta pública desportiva que responda às necessidades, motivações e aspirações de prática desportiva das crianças e dos jovens.

IV

tivas obrigações face ao direito do cidadão ao desporto, no caso que estamos a abordar, das crianças e dos jovens.

Mas esta, por sua vez, está condicionada por um factor de ordem cultural.

Uma postura diferente dos Municípios face à prática desportiva das crianças e dos jovens exigirá uma cuidada análise sobre o valor cultural e formativo do desporto.

Essa análise terá de proceder a um corte radical com os entendimentos estáticos que, durante décadas, fizeram escola e que tinham, na concepção substantiva do desporto, o agonismo como valor indispensável, a prestação absoluta como referente determinante e o espectáculo como local de produção de valores desportivos.

Foram razões ditadas, por um lado, pela utilização do desporto como arma de afirmação política no quadro da luta entre os blocos e, por outro, pela integração do desporto no mercado dos interesses económicos.

Manter actualmente aquelas concepções redutoras do desporto não faz sentido e é uma evidente contradição quando se pretende defender a prática do desporto como um direito do cidadão.

A assumpção desse direito supõe a aceitação de um desporto à medida de cada um e integrará certamente actividades motoras de tipo desportivo, mas não agonistas. Será sempre um desporto de prestação relativa à idade, à condição física, ao sexo, à motivação, e não necessariamente para ser fruído como espectáculo.

Se o desporto é um direito, ele tem um valor cultural autónomo. É independente da «idade» ou da sua expressão enquanto «resultado».

O sistema desportivo deve ser o lugar onde se pode exercer esse direito. E, a ser assim, um sistema desportivo democrático deve rejeitar todas as formas de discriminação ao exercício desse direito

As tradicionais — de ordem económica, rática, social ou de natureza dos sexos.

E as discriminações de tipo novo — protagonizadas por técnicos e dirigentes que excluem do exercício desse direito os que não têm jeito, habilidade ou rendimento desejado.

De resto, é curioso que, num país que justamente se preocupa em dispôr de um sistema de detecção, acolhimento e acompanhamento de jovens talentos desportivos, poucas preocupações demonstre com o abandono desportivo precoce, traduzido na situação de milhares de jovens que, anualmente, procuram praticar desporto e são rejeitados pelo sistema desportivo. Vivemos afinal numa situação de ambiciosa pobreza.

Se as Autarquias portuguesas pretendem de facto encarar as suas responsabilidades no âmbito da prática desportiva das crianças e dos jovens, têm de mergulhar nesta reflexão ainda que haja reconhecidos obstáculos.

Obstáculos que resultam da natureza, características e ambições dos agentes políticos e do quadro ideológico em que nos movimentamos.

Conhecemos a força do associativismo desportivo tradicional. Força que resulta de se ter transformado numa espécie de religião de Estado, constituída por uma estrutura fechada, servida por um baixo nível cultural, dotada de formas arcaicas de organização, estruturalmente inadequadas à compreensão, interpretação e regulamentação de fenómenos sociais tão importantes como os que hoje caracterizam o desporto.

Força advinda de ter construído, com a responsabilidade do Estado Novo e a cumplicidade intelectual de muitos, uma espécie de biombo ideológico em que o benevolato, a carolice e o voluntariado são valores mais importantes do que a qualidade do serviço prestado.

Para os Municípios, reflectir sobre estes problemas não deve ser encarado como um luxo intelectual, mas como uma clara e real necessidade que ajude a fundamentar as escolhas políticas

E se, hoje, muitas Autarquias portuguesas se incomodam com o complexo industrial instalado em qualquer estudo de impacto ambiental ou de enquadramento urbanístico, será bom que igualmente se disponham a não aceitar actividades desportivas praticadas por crianças ou jovens, sem qualquer orientação especializada, entregues a um monitor de qualquer coisa ou ao antigo jogador em final de carreira

Que se incomodem com um «desporto» a qualquer preço, com um desporto cujo valor se pretende «medir a olho» e de que é exemplo vivo o chamado «desporto dos números ou das massas» que o «jornalismo avançado» de algumas Autarquias nos pretende fazer aceitar.

O direito ao desporto, ao desporto para as crianças e para os jovens, não é desorganização, não é irresponsabilidade, não é falta de qualidade, não é um desporto feito em qualquer lado.

Para as Autarquias, garantir às crianças e aos jovens condições para o acesso à prática do desporto não é ter, do direito ao desporto, um entendimento formal e mecanicista. É estar atento à qualidade e ao valor do direito exercido, à qualidade do desporto praticado.

Qualidade que se não mede só através dos rendimentos desportivos mas que se avalia também através das condições materiais, dos meios técnicos, dos recursos humanos, das condições higiénicas e sanitárias, das condições de aprendizagem e dos valores éticos e culturais veiculados.

Estes, os desafios que as Autarquias terão de enfrentar face às necessidades de prática desportiva das crianças e dos jovens, sendo certo que isso implica estratégias e políticas que rompam com a ideia dominante de considerar o desporto como o modelo, a estrutura e o conteúdo que as razões do mercado e dos agentes do espectáculo desportivo veiculam.